DESPACHO
Lido no expediente da 35ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 24/08/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 180/2021

Ementa: Construção de uma quadra de areia municipal.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para o Secretário Municipal de Esportes, Sr. JOSÉ DALMO PEREIRA, para que se viabilize a construção de uma quadra de municipal.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes em si já oferece muitos benéficos, tanto para a saúde mental quanto para a saúde física dos usuários. Porém, quando praticados em quadras de areia, os benefícios são potencializados de diferentes maneiras.

Além disso, as quadras de areia proporcionam a prática de diferentes modalidades de esportes. Dentre as modalidades possíveis, temos:

- Futevôlei
- Vôlei de areia
- Beach Tenis
- Frescobol
- Beach boxe
- Treinamento funcional

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora